



PROCESSO	Ponto de Pauta da 90ª. Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR
INTERESSADO	CPP-CAU/BR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE DATA E LOCAL DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR (REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO) QUE ACONTECERÁ, DE MODO PRESENCIAL, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020, EM LARANJEIRAS/SE.

DELIBERAÇÃO Nº 024/2020 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 07 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IX – apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social-ATHIS, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando o Plano de Ação da CPP-CAU/BR/2020 e o Plano de Trabalho da Comissão/2020, ambos apreciados em plenário, que contemplam ainda 02 (duas) reuniões presenciais da CPP-CAU/BR;

Considerando a concordância de TODOS os membros da CPP-CAU/BR na realização presencial da Reunião Técnica em Laranjeiras/SE;

Considerando que os índices da Pandemia do Coronavírus no estado de Sergipe estão com níveis baixos e decrescentes, proporcionando ocasiões presenciais;

Considerando os cuidados sanitários tomados pela Votorantin Cimentos, em sua unidade fabril, são controlados por seu setor de Segurança e Saúde do Trabalho, viabilizam o trabalho presencial de seus funcionários, prestadores de serviços e outros;

Considerando a oportunidade de um ÚLTIMO ENCONTRO PRESENCIAL da CPP-CAU/BR nesta gestão, após 03 (três) anos de trabalho, com expressivos resultados para o desenvolvimento profissional dos arquitetos e urbanistas e de disseminação da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social;

Considerando que a Reunião Técnica contemplará o andamento de parcerias estabelecidas no início do ano durante o III Seminário ARCHINEXUS, onde estão envolvidas as seguintes instituições: Votorantin Cimentos, Prefeitura de Laranjeiras/SE, FAU.UFSE, IPHAN, CAU/BR e CAU/SE; e

Considerando que o projeto a ser desenvolvido em Laranjeiras/SE de ATHIS e promovido pelas instituições acima mencionadas, promove a ocupação racional de imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico Nacional com o uso residencial para famílias de baixa renda.

DELIBEROU:

1 – Solicitar à presidência do CAU/BR a autorização de continuidade na organização da 92ª. Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR no dia 26 de novembro de 2020 (referente ao mês de dezembro), de modo



presencial em Laranjeiras/SE, e Reunião Técnica com a Votorantin Cimentos no dia 27 de novembro de 2020, na sede da Votorantin Cimentos, também na cidade de Laranjeiras/SE.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília-DF, 07 de outubro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Aus.
AL	Coordenadora	Josemée Gomes de Lima Lima	X			
MA	Coordenador-adjunto	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	Membro	Eduardo Fajardo Soares	X			
BA	Membro	Guivaldo D´Alexandria Baptista	X			
RO	Membro	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			

Histórico da votação:**90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR****Data:** 07/10/2020**Matéria em votação:** SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE DATA E LOCAL DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR (REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO) QUE ACONTECERÁ, DE MODO PRESENCIAL, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020, EM LARANJEIRAS/SE.**Resultado da votação:** Sim (05) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Jorge Moura**Condução dos trabalhos (coordenadora):** Josemée Gomes de Lima